

ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Responsável pela demanda:	MARINALDA BAMPI
Matrícula:	94382-1
E-mail institucional:	educacao@caibi.sc.gov.br

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida imprescindível para a legalidade do tráfego e a segurança veicular, sendo a pronta intervenção indispensável para evitar a paralisação prolongada e riscos à integridade do condutor e da coletividade. Os ônibus de placas QIB-8651, RLJ-9A17, MJT-3739 e MKC-4665, integrantes da frota da Secretaria de Educação, apresentaram falhas elétricas e mecânicas que inviabilizavam seu uso adequado, comprometendo a regularidade do transporte escolar. Diante da essencialidade desses veículos para assegurar o deslocamento diário dos estudantes, tornou-se necessária a contratação de serviços especializados de conserto, manutenção e substituição de componentes, a fim de restabelecer a eficiência operacional e garantir a continuidade do serviço público educacional.
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Serviços de conserto, manutenção e substituição de componentes nos ônibus de placas QIB-8651, RLJ-9A17, MJT-3739 e MKC-4665 da Secretaria de Educação.
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado. A escolha mais adequada foi a contratação de oficina especializada, considerando a complexidade dos reparos necessários e a necessidade de utilização de peças e serviços técnicos qualificados. A realização dos consertos e manutenções, com eventual substituição de componentes, mostrou-se a solução mais econômica e eficiente, preservando a frota existente e atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade e da segurança.
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: Serviço de 01 (um) monitor de 7 polegadas, 01 (uma) câmera de ré, 02 (dois) parafuso soberbo, 01 (uma) lâmpada H4 12V, 01 (um) fusível 10, 02 (duas) lanterna Led, 01 (um) chicote fêmea, 01 (um) reservatório

limpador para-brisa, 02 (dois) fusível 20, 20 (vinte) presilha grande, 01 (um) farol H1meia luz ônibus, 06 (seis) terminal de encaixe, 06 (seis) luvas terminal, 01 (um) lâmpada pingo, 01 (uma) lâmpada H1 24v, 02 (dois) lanterna lateral amarela, 04 (quatro) parafuso soberbo, 01 (uma) lâmpada 1034 12v, 01 (uma) lanterna delimitadora, 02 (dois) chicote plug led, 02 (dois) fio 2x1, 04 (quatro) prestação de serviço.

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Valor total de R\$ 2.507,00 (dois mil, quinhentos e sete reais).

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após finalização do pedido: imediato

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto: Alto

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A empresa AUTO ELÉTRICA MORETA, inscrita no CNPJ sob nº 19.165.070/0001-28, apresentou proposta condizente com os parâmetros de preço e qualidade exigidos, além de possuir expertise comprovada em serviços dessa natureza.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Caibi/SC, 28 de agosto de 2025

Marinalda Bampi – 94382-1